



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PROJETO LEI N°. 035/2024

**SÚMULA:** Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná - CIEDEPAR, nos termos da Lei Federal n°. 11.107/2005 e Decreto Federal n°. 6.017/2007 e dá outras providências.

**Art. 1º.** – Fica ratificada a Consolidação do Protocolo de Intenções, e o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná - CIEDEPAR aprovado em assembleia extraordinária em 26 de março de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em data de 04 de abril de 2024, que faz parte integrante da presente lei.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2024.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**